



DECRETO Nº 016/92.-.

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS - CONFORME LEI Nº 016/91 de 25/11/91)

Eu, SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, -
Estado de São Paulo, usando das atribuições, que me -
são conferidas por Lei, devidamente autorizado pelo -
Art. 45, Inciso III, da Lei nº 001/90 de 04.04.1990, -
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP.-

DECRETO:

Art. 1º - Ficam abertas na contadoria da prefeitur_a Municipal de Florínea, as seguin
tes verbas:

02 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA E PLANEJAMENTO:	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 40.000.000,00
3252 - Pensionistas	Cr\$ 20.000.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE:	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 80.000.000,00
05 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS:	
3120 - Material de consumo	Cr\$ 20.000.000,00
08 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS:	
3111 - Pessoal Civil	Cr\$ 20.000.000,00
3132 - Outros Serviços e encargos	Cr\$ 18.000.000,00
08 - OBRAS DE MELHORAMENTOS, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER:	
4110 - Obras e Instalações	<u>Cr\$ 30.000.000,00</u>
T O T A L:.....	Cr\$ 228.000.000,00

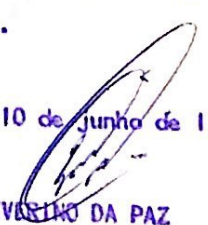
Art. 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta de excesso de arrecadação, que se verificará no decorrer do exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP., 10 de junho de 1.992.-


SEVERINO DA PAZ
PREFEITO MUNICIPAL
FLORÍNEA-S.P.



*** (Cont. do Decreto nº 016/92) ***

fls. 11

Registrado nesta Secretaria, Publicado com afixação nos lugares de costume nesta -
Prefeitura, em igual data.

JESUINO APARECIDO DE PAULA
SECR. DA ADM. ECON. E PLANEJAMENTO
FLORÍNEA - S.P.